FIQUE POR DENTRO

REGISTRO ELETRÔNICO

13 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 51

SINDÁGUA MG

Privatização da água é aprovada pela Câmara e PL segue para o Senado

A aprovação do projeto de lei do saneamento básico (PL 4162/2019), pela Câmara dos Deputados, no dia 11 de dezembro, abre caminho para a privatização da água no Brasil. A proposta determina novas regras para o setor, facilita a exploração dos serviços de água e esgoto pela iniciativa privada e a venda das empresas públicas de saneamento, como a Copasa, em Minas Gerais. Com a aprovação do texto-base, os deputados vão concluir a análise dos destaques (propostas que visam modificar a redação original), na próxima semana, e depois o PL seguirá para o Senado.

Um dos pontos polêmicos do projeto, que desestrutura o setor de saneamento no país, é o que torna obrigatória a licitação dos serviços de água e esgoto, com concorrência entre empresas públicas e privadas. Hoje, os municípios podem firmar contratos diretamente com as estatais, sem licitação, denominados contratos de programa.

Outro grande retrocesso é o fim do subsídio cruzado, que vai inviabilizar a prestação dos serviços de água e esgoto em localidades pouco atrativas para a iniciativa privada, atingindo, sobretudo, a parcela mais pobre da população. O subsídio cruzado é o instrumento que possibilita que áreas com maior renda atendidas pela mesma empresa financiem parcialmente a expansão dos serviços para cidades menores e periferias.

MANOBRA

Os deputados fizeram uma "manobra" para que fosse votado o PL 4162, de autoria do governo Bolsonaro, em vez do PL 3261/2019, encaminhado pelo Senado. Algumas mudanças feitas pelo relator ao PL 3261 foram ou serão incorporadas por meio de emenda e destaques.

A manobra regimental amplia o controle dos deputados sobre a proposta, já que a Câmara terá a palavra final em relação às alterações no marco legal do saneamento. De acordo com a Constituição, projetos de lei apresentados pelo Executivo devem começar a tramitação na Câmara dos Deputados, e depois vão ao para Senado. Caso haja modificações dos senadores, o texto volta para deliberação dos deputados. Se fosse aprovado o PL encaminhado pelo Senado, os senadores poderiam derrubar modificações feitas pelos deputados.

RESISTÊNCIA

Com a aprovação da privatização do saneamento pela Câmara dos Deputados, as entidades que defendem a universalização dos serviços de água e esgoto, entre elas o SINDÁGUA, continuam na luta contra a entrega do setor à iniciativa privada.

Estamos, há praticamente dois anos, articulando campanhas e pressionado os parlamentares para impedir a privatização do saneamento com mudanças no marco regulatório do setor, importante conquista da população brasileira, estabelecido por meio da Lei 11.445/07, amplamente discutida com os diversos setores da sociedade civil.

Duas medidas provisórias (MP 844/18 e MP 868/18) foram editadas ainda no governo Temer, com o objetivo de facilitar a entrega dos serviços de água e esgoto à iniciativa privada. As duas MPs perderam validade graças à pressão das entidades e dos trabalhadores do setor para que não fossem votadas pelo Congresso.

Depois, a luta foi contra a aprovação do PL 4162, de autoria do governo Bolsonaro, que recebeu boa parte da redação do PL 3261, de praticamente mesmo teor, aprovado em junho e encaminhado pelo Senado à Câmara dos Deputados.